



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), que foi identificada a necessidade de corte de uma árvore localizada **na Av. Diamante, 459 (ladeira – esquina com a rua São Luiz), no bairro José de Anchieta, Serra – CEP: 29162-310.**

JUSTIFICATIVA

A árvore está em risco de queda, comprometendo a estrutura dos imóveis e colocando em risco a segurança dos moradores.

A situação tem se agravado rapidamente, podendo resultar em acidentes e prejuízos ainda maiores caso nenhuma medida seja tomada. A remoção da árvore torna-se essencial para evitar danos estruturais irreversíveis e garantir a segurança da comunidade.

Ante ao exposto, **requer-se, em conformidade com a competência do órgão responsável, a tomada de providências para a realização do serviço**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de corte da referida árvore, com a finalidade de preservar a segurança e o bem-estar dos moradores afetados.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 18 de agosto de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

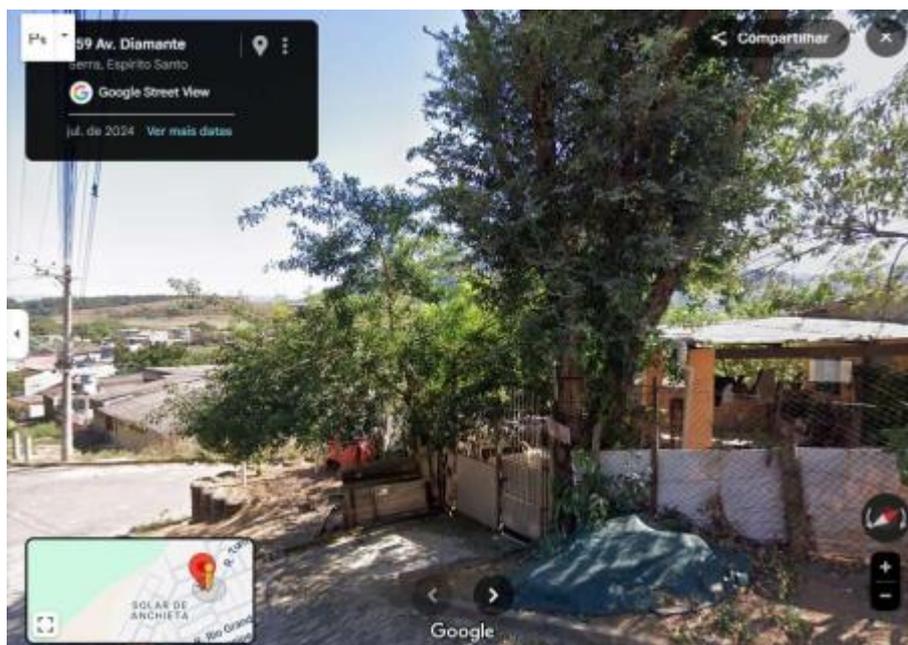


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

